



EDITAL Nº 013/2020 de 06 de julho de 2020

COMUNICADO Nº 03

**PROCESSO SELETIVO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU/UFRB
EDIÇÃO 2/2020**

CONSIDERANDO que foi trazido ao conhecimento da Pró-Reitoria de Graduação a grande quantidade de candidatos(as) que informaram ter se equivocados(as) com as publicações do Anexo II do Edital PROGRAD Nº 013/2020 UFRB/SiSU 2020.2, no dia 14/07/2020, o qual informava que as Aferições Étnico-Racial e de Deficiência ocorreriam *na ocasião do retorno das atividades acadêmicas* e do Anexo III, publicado no dia 22/12/2020, *que informava os procedimentos e as datas para essas aferições que ocorreriam telepresencialmente*;

CONSIDERANDO que os (as) candidatos(as) interpretaram a expressão “*na ocasião do retorno das atividades acadêmicas*” como sendo “*no retorno das atividades presenciais*”, e tendo em vista que esse equívoco ocorreu em um momento tão delicado onde diversos(as) candidatos(as) estão passando por muitas dificuldades (desde abalos psicológicos, perpassando pela falta de recursos tecnológicos e acesso à internet, o que culminaria em uma não verificação a tempo das publicações) em virtude da pandemia da COVID – 19;

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA – UFRB, através da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições, **RECONVOCA os(as) candidatos(as) que tiveram suas pré-matrículas deferidas no Resultado FINAL da Homologação das Pré-Matrículas**, publicado no dia 29/07/2020, mas não tenham enviado o formulário de autodeclaração, e/ou o laudo médico, e nem comparecido às aferições étnico-racial e de deficiência, para o envio do formulário de autodeclaração, e/ou o laudo médico, no período entre **09/03/2021 a 30/05/2021** (link para envio do formulário no final deste comunicado).

Os procedimentos das Aferições serão os mesmos constantes no Anexo III do Edital, publicado no dia 22/12/2020, nos itens 2.1 (Aferição de Deficiência) e 2.2 (Aferição Étnico-Racial): <https://cutt.ly/FzxWMta>

O dia e o horário que cada candidato(a) deverá comparecer às aferições étnico-racial e de deficiência, de forma telepresencial, será informado em publicação a ser realizada no dia **01/06/2021**.

IMPORTANTE: O presente comunicado de reconvocação se justifica para corrigir eventuais equívocos de interpretação que os(as) candidatos(as), **JÁ PRÉ-MATRICULADOS(AS)**, eventualmente, tenham tido **COM RELAÇÃO AO MOMENTO DAS AFERIÇÕES ÉTNICO-RACIAL E DE DEFICIÊNCIA** no presente Processo Seletivo.

Em tempo, também informamos que não serão admitidas alegações de desconhecimento ou quaisquer outras reservas futuras.

O envio do formulário de autodeclaração, para a aferição étnico-racial, e do laudo médico, para a aferição de deficiência, dever ser realizado, **EXCLUSIVAMENTE**, através do link: <https://forms.gle/pPBifASPHoANG8h36>

Cruz das Almas – BA, 09 de março de 2021.

Karina de Oliveira Santos Cordeiro
Pró-Reitora de Graduação